




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.321 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno nº 009/93-SMG, resolve conceder à servidora **NEIDE RIBEIRO DO VALLE** uma gratificação no valor de Cr\$ 600.249,31 (seiscentos mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e um centavos) referente ao período em que a mesma substituiu a Coordenadora do SIM - Sistema de Informações Municipais durante suas férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CLÁUDIO VICENTE VITI
Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX